SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
MARCELO DE CARVALHO	57/204.535-9
RAQUEL CALADO DA SILVA GONCALVES	10/243.170-8
CLEIDE NADJA PEREIRA	10/191.118-9
ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO	12/191.535-4
MARCIA CANDIDO CARLOS	12/242.954-6
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
LUIZ CARLOS NUNES TAVARES	12/223.660-2

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 31/2022 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos (Indicador biológico), para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos nº (s) 09/008.317/2021 - 09/67/000.204/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2965 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/40870 de 30/12/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCELO PIRES MARTINS	12/207.970-5
CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
VALERIA DA SILVA SOUZA	12/224.446-5
RICARDO JOSE MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 022/2022 e seus termos, firmado entre o Hospital Municipal Barata Ribeiro e a empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, cujo objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes à classe 6505, com cessão de uso de equipamentos em REGIME DE COMODATO, com natureza e uso contínuo, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0949/2022, para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, processos nº (s) 09/008.317/2021 - 09/78/000.132/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 01 - Dispensar, com validade a partir de 20/12/2022, **JOSÉ CARLOS NUNES**, Técnico de Nível Médio, matrícula 57/217.272-4, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026091, do Setor de Atenção à Saúde do Adulto, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 02 - Exonerar, com validade a partir de 20/12/2022, **GLAUCILENE MARTINS NOGUEIRA,** Fonoaudiólogo, matrícula 10/198.941-7, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 087190, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 03 - Nomear **MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/251.869-4, para exercer, com validade a partir de 20/12/2022, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 087190, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 04 - Dispensar **LEYLY DE SOUZA ROSA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.448-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011034, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 05 - Exonerar, com validade a partir de 26/12/2022, **ANA LÚCIA RAMOS DA SILVA,** Agente de Administração, matrícula 10/158.957-1, do cargo em comissão de Ouvidor Regional, Símbolo DAS06, código 073103, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 06 - Designar **ANDRÉA DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA**, Médico Pediatria, matrícula 12/246.402-2, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026786, do Departamento de Neonatologia, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 07 - Nomear **CLARA CAMARA SOVERAL CARNEIRO**, Enfermeiro, matrícula 11/281.120-6, para exercer, com validade a partir de 29/12/2022, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 087196, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTINA TEIXEIRA PESSANHA FURRIEL TERRA	11/214.840-1
FABIANA SILVA ARAÚJO	11/198.758-5
EDMILSON DO NASCIMENTO	11/214.870-8

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 211/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviço de Apoio Operacional, Tático e Estratégico, específico a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente ocupadas por empresas que prestam esse tipo de serviço de maneira inconstante e deficitária à qualidade administrativa que se busca, conforme especificações, quantitativos e regulamentações, estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos, para atender órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, que se interessarem, processo instrutivo nº 09/001.020/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2661DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/36182 de 21/11/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
IVETE BARCELOS DOS SANTOS	11/096.965-9
ELIANA BITTENCOURT DA SILVA	57/270.399-9
LIGIA DA FONSECA DANTAS PESTANA	11/219.074-2
MARCIA TEIXEIRA FROTA ANDRADE	12/225.340-9
WAGNER DE SOUZA SENA	10/207.300-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 166/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido IV, item 2, da portaria GM/MS nº 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado), processo administrativo nº 09/002.116/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de inicio da vigência do contrato supramencionado.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 23/11/2022, nº 167, página 72.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público as alterações na composição dos segmentos dos Usuários, Profissionais de Saúde e Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0**, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofício Nº. 10/2022 de 12/12/2022 do CDS AP-1.0**, e Documentos das Entidades, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Associação Pró-Melhoramento do Complexo do Tuiuti
Suplente: Mariana Pereira Miranda Alves em substituição a Damiana da Silva Diniz

- AFARJ - Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Rio de Janeiro
Suplente: Marcos Henrique Castorino da Cruz em substituição a Neiva Trindade Taveira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 às 3:14:54 Código de Autenticação: f661b1c2

- Grupo Arco Íris de Conscientização Homossexual
Titular: Julio Cesar Carneiro Moreira em substituição a Marcelle Cristiane Esteves
Suplente: Marcelle Cristiane Esteves em substituição a Cláudio Nascimento Silva

II - Entidade representante dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Clinica da Família Medalhista Olímpico Ricardo Lucarelli Souza
Titular: Luara Moreira Gamero Naufel em substituição a Gabriela Ribeiro Medeiros

III - Entidade representante dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Clínica da Família Medalhista Olímpico Ricardo Lucarelli Souza
Suplente: Felipe Gonçalves Martins em substituição a Marina Chabrol Haas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/12/2022.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19.12.2022

*Processo nº: 09/009654/2022 - NAD nº 2221/2022
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 376.004,82 (trezentos e setenta e seis mil, quatro reais e oitenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Rosangela Cecília dos Reis Nunes

*Processo nº: 09/009442/2022 - NAD nº 2222/2022
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 209.885,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Rosangela Cecília dos Reis Nunes

*Processo nº: 09/009445/2022 - NAD nº 2223/2022
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 87.925,17 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Rosangela Cecília dos Reis Nunes

***Omitido no D.O. Rio de 20.12.2022**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19.12.2022

09/000611/2019 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 39/2022
Valor: (R$) 30.000,00
Favorecido: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP Nº 108 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para elaborar manual da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS-RIO.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e padronizar os processos de trabalho na Gestão de Pessoas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atuar em consonância com o Sistema de Gestão de Documentos Digitais - Processo.rio;

CONSIDERANDO a necessidade de franquear a informação de forma digital;

RESOLVE:
Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar manual orientador das rotinas e procedimentos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula	Órgão
FABIANA SILVA ARAUJO	11/198.758-5	S/SUBG/CGP
VILMAR COSTA REGO	11/201.877-8	S/SUBG/CGP
FÁTIMA REGINA GOMES SOARES	11/212.890-8	S/SUBG/CGP
ALINE MACHADO SANT ANNA BRITO	11/160.268-9	S/SUBPAV - RH Seccional
GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGAÇO	12/237.142-5	S/SUBHUE - RH Seccional
WAGNER DE SOUZA LEÔNCIO	11/207.600-8	S/IVISA - RH Seccional
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	10/208.235-2	Centro de Estudos

Art. 3º O Manual terá como finalidade estabelecer as diretrizes, as regras e os procedimentos dos processos de trabalho, de forma a construir um instrumento facilitador a ser utilizado pelas unidades seccionais de Recursos Humanos e os Centros de Estudo da SMS-RIO.

Art. 4º O Manual deverá conter, obrigatoriamente, toda a legislação pertinente à gestão de pessoas, bem como os requerimentos/formulários utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O Manual deverá ser disponibilizado no site da SMS-RIO visando dar acessibilidade à informação, de forma autônoma, aos seus servidores.

Art. 6º O GT deverá convidar representantes das Unidades Seccionais de RH e dos Centros de Estudos para as reuniões, com vistas à construção participativa de todos os envolvidos nos processos de trabalho.

Art. 7º O GT terá o prazo de 90(noventa) dias para conclusão e apresentação do Manual à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023
CRISTINA TERRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
***PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1459 - Aposentar, com eficácia a partir de 30/12/2022, **RUTH KAUFFMANN**, Agente de Administração, Categoria Especial "C", do Quadro Permanente, matrícula 10/218.623-7, com proventos proporcionais, na fração de 7.633/10.950 dias, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 125/2022 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB).

nº 1460 - Aposentar **BRUNO JOFFILY**, Médico Cirurgia Torácica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/227.114-6, com proventos proporcionais, na fração de 7.343/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/003 783/2022 (À DISPOSIÇÃO DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA).

***Omitidas no D.O Rio de 30/12/2022.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 01 - Remover **MARIA DAS GRAÇAS ABEL DE SALES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/229.327-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Raphael de Paula Souza), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 02 - Remover, no âmbito no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LILIAN FURTADO FIGUEIREDO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/229.554-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 03 - Remover, no âmbito no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DÉBORA CECÍLIA DANTAS TEIXEIRA**, Psicólogo, matrícula 10/ 245.591-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Policlínica Hélio Pellegrino), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 04 - Remover, no âmbito no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **MARIA HELENA CORREA**, Agente de Administração, matrícula 10/209.650-1, do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, para o Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 05 - Aposentar **DULCE IZABEL NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.143-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 366/2022 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-NAC).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2023

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 29/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022 /06513- AUREA CANDEIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 228.547-6 - AUTORIZO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 às 3:14:54 Código de Autenticação: f661b1c2